



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PORTARIA Nº. 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA O ENCARREGADO PARA ATUAR COMO
CANAL DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE RODEIRO, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de
Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Paula De Oliveira Faustino Bicalho, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Administrativa, para exercer as funções de Encarregado pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ADNP), conforme Lei Federal 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º. São atribuições do Encarregado:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rodeiro, 28 de outubro de 2025.

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente